

LEI Nº 08/90

de 21 de setembro de 1990

Altera denominações de Avenidas e  
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

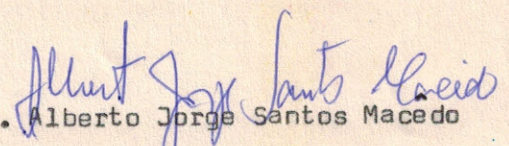
Art. 1º - A atual avenida Antusio Veiera, passa a ter a denominação de José Mota Macêdo, e a avenida Bandeira de Melo passará a ter a seguinte denominação, Moisés Gomes Pereira.

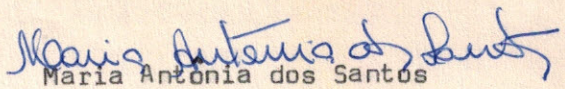
Art. 2º - O setor competente da Prefeitura fará aposição de placas denominativas nos setores mais visíveis pelo público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de setembro de 1990

  
Dr. Alberto Jorge Santos Macedo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Maria Antonia dos Santos  
SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº 07/90, de 19 de  
setembro de 1990.

Autoriza Abertura de Crédito e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

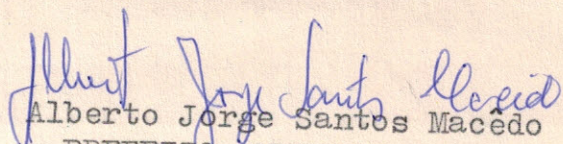
Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

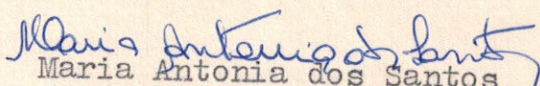
Art. 1º O inciso II, do artigo 4º, da Lei Orçamentá  
ria nº 14, de 04 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a se  
guinte redação:

"II - Proceder abertura de crédito suplementar até  
o limite de 560% (quinhentos e sessenta por cento)  
da despesa prevista, obedecido o disposto no artigo  
43 da lei 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua pu  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 1990.

  
Dr. Alberto Jorge Santos Macedo  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Maria Antonia dos Santos  
SECRETÁRIA GERAL E DE ADMINISTRAÇÃO